

RESOLUÇÃO Nº 020/2009 – CONSEPE

Referenda "in totum" a Resolução nº 014/2009 – CONSEPE, de 29 de junho de 2009, que “Aprova alteração curricular do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3602/2009, tomada em sessão de 11 de agosto de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 014/2009 – CONSEPE, de 29 de junho de 2009, que “Aprova alteração curricular do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2009.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente